



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

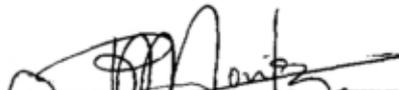
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 70 /83

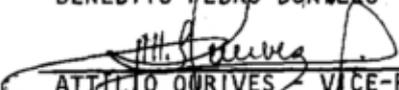
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 61/83 DE 06.09.83;

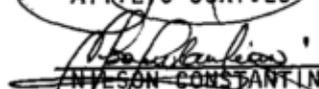
R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01 ao convênio celebrado em 29/12/82, entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de capacitar recursos humanos.

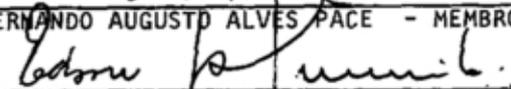
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,  
22 de setembro de 1.983.

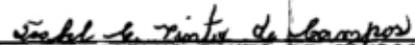
  
BENEDITO PEDRO DONATTO - PRESIDENTE

  
ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NELSON CONSTANTINO, -MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO